



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

Destina às Turmas Recursais funções comissionadas FC-05 no âmbito das Seções Judiciárias da 5ª Região e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 123, de 28 de outubro de 2010, do CJF, a qual dispõe sobre o remanejamento e a distribuição dos cargos e funções criados pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Administração deste Tribunal, na Sessão realizada no dia 08 de fevereiro de 2012, autorizando a destinação de funções comissionadas FC-05 às Turmas Recursais das Seções Judiciárias da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar às Turmas Recursais da 5ª Região as Funções Comissionadas FC-05 distribuídas pela Resolução nº 123, de 28 de outubro de 2010, do CJF, relativas ao cronograma de distribuição para o ano de 2012, conforme Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Remanejar 01 (uma) função comissionada de nível FC-05, originariamente destinada às Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para a estrutura do Gabinete da Direção do Foro daquela Seccional, com a denominação de Supervisor da Seção de Pesquisa de Jurisprudência para as Turmas Recursais, Código FC-05.

Art. 3º A estrutura das Turmas Recursais passa a ser a constante no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Presidente

Delegado de Justiça - R. 100
15/02/2012

15/02/2012




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012


Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**
Vice-Presidente

Desembargador Federal **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**
Corregedor-Regional


Desembargador Federal **LÁZARO GUIMARÃES**


Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**


Desembargadora Federal **MARGARIDA CANTARELLI**


Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**


Desembargador Federal **PAULO GADELHA**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

ANEXO I

UNIDADE JURISDICIONAL DA 5ª REGIÃO	FUNÇÃO COMISSIONADA FC-05
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS	01
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ	02
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA	01
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO	03
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE	01
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE	01



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

TURMA RECURSAL (1ª TURMA)

1. PRESIDÊNCIA

1.1 Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção FC-05

1.2 Seção de Apoio Administrativo
(01) Supervisor de Seção FC-05

2. RELATORIAS

2.1. 1ª Relatoria

2.1.1 Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção FC-05
(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.2. 2ª Relatoria

2.2.1 Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção FC-05
(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.3. 3ª Relatoria

2.3.1 Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção FC-05
(01) Supervisor-Assistente FC-04

3. SECRETARIA

(01) Diretor de Núcleo - FC - 06
(01) Supervisor da Seção de Apoio Administrativo FC-05
(03) Assistente-Técnico III - FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

TURMAS RECURSAIS (1ª E 2ª TURMAS)

1. PRESIDÊNCIA

1.1 Seção de Apoio Judiciário
(02) Supervisor de Seção FC-05

1.2 Seção de Apoio Administrativo
(02) Supervisor de Seção FC-05

2. RELATORIAS

2.1. 1ª Relatoria

2.1.1. Seção de Apoio Judiciário
(02) Supervisor de Seção FC-05
(02) Supervisor-Assistente FC-04

2.2. 2ª Relatoria

2.2.1. Seção de Apoio Judiciário
(02) Supervisor de Seção FC-05
(02) Supervisor-Assistente FC-04

2.3. 3ª Relatoria

2.3.1. Seção de Apoio Judiciário
(02) Supervisor de Seção FC-05
(02) Supervisor-Assistente FC-04

3. SECRETARIA

(02) Diretor de Núcleo - FC - 06
(02) Supervisor da Seção de Apoio Administrativo FC-05
(06) Assistente-Técnico III - FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TURMA RECURSAL (1ª TURMA)

1. PRESIDÊNCIA

1.1 Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção FC-05

1.2 Seção de Apoio Administrativo
(01) Supervisor de Seção FC-05

2. RELATORIAS

2.1. 1ª Relatoria

2.1.1 Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção FC-05
(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.2. 2ª Relatoria

2.2.1 Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção FC-05
(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.3. 3ª Relatoria

2.3.1 Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção FC-05
(01) Supervisor-Assistente FC-04

3. SECRETARIA

(01) Diretor de Núcleo - FC - 06
(01) Supervisor da Seção de Apoio Administrativo FC-05
(03) Assistente-Técnico III - FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TURMA RECURSAL (1ª E 2ª TURMAS)

1. PRESIDÊNCIA

- 1.1 Seção de Apoio Judiciário
(02) Supervisor de Seção FC-05
- 1.2 Seção de Apoio Administrativo
(02) Supervisor de Seção FC-05

2. RELATORIAS

- 2.1. 1ª Relatoria
 - 2.1.1. Seção de Apoio Judiciário
 - (02) Supervisor de Seção FC-05
 - (02) Supervisor-Assistente FC-04
- 2.2. 2ª Relatoria
 - 2.2.1. Seção de Apoio Judiciário
 - (02) Supervisor de Seção FC-05
 - (02) Supervisor-Assistente FC-04
- 2.3. 3ª Relatoria
 - 2.3.1. Seção de Apoio Judiciário
 - (02) Supervisor de Seção FC-05
 - (02) Supervisor-Assistente FC-04

3. SECRETARIA

- (02) Diretor de Núcleo - FC - 06
- (02) Supervisor da Seção de Apoio Administrativo FC-05
- (06) Assistente-Técnico III - FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TURMA RECURSAL (1ª TURMA)

1. PRESIDÊNCIA

1.1 Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção FC-05

1.2 Seção de Apoio Administrativo
(01) Supervisor de Seção FC-05

2. RELATORIAS

2.1. 1ª Relatoria

2.1.1 Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção FC-05
(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.2. 2ª Relatoria

2.2.1 Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção FC-05
(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.3. 3ª Relatoria

2.3.1 Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção FC-05
(01) Supervisor-Assistente FC-04

3. SECRETARIA

(01) Diretor de Núcleo - FC - 06
(01) Supervisor da Seção de Apoio Administrativo FC-05
(03) Assistente-Técnico III - FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

TURMA RECURSAL (1ª TURMA)

1. PRESIDÊNCIA

1.1 Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção FC-05

1.2 Seção de Apoio Administrativo
(01) Supervisor de Seção FC-05

2. RELATORIAS

2.1. 1ª Relatoria
2.1.1 Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção FC-05
(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.2. 2ª Relatoria
2.2.1 Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção FC-05
(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.3. 3ª Relatoria
2.3.1 Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção FC-05
(01) Supervisor-Assistente FC-04

3. SECRETARIA
(01) Diretor de Núcleo - FC - 06
(01) Supervisor da Seção de Apoio Administrativo FC-05
(03) Assistente-Técnico III - FC - 03